



Ofício nº 2900/2016-GAPRE

Maringá, 27 de outubro de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 584/2016 apresentado pelo Vereador **João Batista da Silva**, mediante o qual solicita que informe se a Lei n. 9.392/2012, que dispõe sobre a promoção de curso de capacitação sobre prevenção de doenças renais crônicas para os servidores que atuam nas unidades municipais de saúde, está sendo cumprida, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ

Parecer ou Informações n.º 112/2016-SAÚDE-MPA

Da: SECRETARIA DE SAÚDE

Para: Gabinete do Prefeito

Referente: Requerimento n.º 584/2016 – Processo 47874/2016

Interessado: Câmara Municipal

Maringá, 25 de outubro de 2016.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento n.º 584/2016 apresentado pelo Vereador João Batista da Silva, informamos que todas as Unidades Básicas de Saúde, desenvolvem rotineiramente atividades dos protocolos implantado pelo Ministério da Saúde e implementado por esta Secretaria sobre ações para garantir a integralidade da saúde da população com ações de promoção à saúde, prevenção de doenças e assistência conforme a necessidade individual de cada indivíduo, incluindo o as ações de prevenção de doenças renais e assistência.

Estas ações são intensificadas na semana do dia 08 de março, pois já faz parte do calendário de datas alusivas da Secretaria de Saúde pelas Equipes da Estratégia Saúde da família e Núcleo de Apoio ao Saúde da Família através das atividades programáticas palestras e informações para prevenção e detecção de doenças renais.

De acordo com as DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A ATENÇÃO BÁSICA - Portaria Nacional da Atenção Básica que dispõe:

Disponibilizar instrumentos técnicos e pedagógicos que facilitem o processo de formação e educação permanente dos membros das equipes de gestão e de atenção à saúde;

...deve ser constitutiva, portanto, da qualificação das práticas de cuidado, gestão e participação popular.

Nesse sentido, a educação permanente, além da sua evidente dimensão pedagógica, deve ser encarada também como uma importante “estratégia de gestão”, com grande potencial provocador de mudanças no cotidiano dos serviços, em sua micropolítica, bastante próximo dos efeitos concretos das práticas de saúde na vida dos usuários, e como um processo que se dá “no trabalho, pelo trabalho e para o trabalho”.

A educação permanente deve embasar-se num processo pedagógico que contemple desde a aquisição/atualização de conhecimentos e habilidades até o aprendizado que parte dos problemas e desafios enfrentados no processo de trabalho, envolvendo práticas que possam ser definidas por múltiplos fatores (conhecimento, valores, relações de poder, planejamento e organização do trabalho etc.) e que considerem elementos que façam sentido para os atores envolvidos (aprendizagem significativa).



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ

Informamos ainda, que quando da contratação dos profissionais de saúde, lhes são apresentados os protocolos instituídos pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Saúde do Estado e Município, atendendo à Portaria Nacional da Atenção Básica- PNAB - 2488/2011 que visa a educação permanente através da utilização de protocolos, incluindo as doenças renais crônicas, dentre outras.

Está previsto para este segundo semestre de 2016 uma atualização em doenças renais crônicas para toda a rede de serviços da Secretaria de Saúde.

Respeitosamente,


Enio Teixeira Molina Filho
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 559/2016
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR